



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 04/01/21 até a data de _____

Setor de Licitações e Contratos

"DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021"

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e sobre a execução orçamentária e financeira das Secretarias, órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação de gastos das respectivas Secretarias abaixo relacionadas constantes do Anexo I, referente ao mês de **Janeiro à Dezembro de 2021**, conforme artigo 8º da LC 101/2000.

Artigo 2º- O pagamento de despesas, inclusive dos Restos a Pagar, observado o disposto no art. 1º deste Decreto, fica limitado aos valores constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º- A meta de arrecadação estabelecida consta do Anexo II deste Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021.



GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE: